

## PORTARIA DE DIÁRIA 035/2026

PORTARIA Nº 035/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Concede diária ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Objetivo de participar de reunião junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN, com a finalidade de discutir e encaminhar demandas relacionadas ao reforço do policiamento, melhorias na estrutura de segurança e implementação de ações integradas de combate à criminalidade.

A reunião também visa fortalecer o diálogo entre o Poder Legislativo Municipal e o Governo do Estado, buscando parcerias e soluções eficazes que promovam maior tranquilidade e segurança à população de Ouro Branco/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento:

- Ida: 30 de abril de 2026
- Retorno: 30 de abril de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 29 de abril de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

**Publicado por:** José Nogueira do Nascimento Júnior

**Código Identificador:** 74154752

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2026.

EDIÇÃO 2394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>